



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	035310 - INSTITUTO PESQUISAS E PLANEJAMENTO PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	035311 - IPPLAP		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	451 - Infra-Estrutura Urbana		
PROGRAMA:	12 - Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	238 - Fomentar e Participar de Eventos voltados à Pesquisa e Planejamento		
INDICADOR	93 - Eventos		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 2 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 60.000,00			

478

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	035310 - INSTITUTO PESQUISAS E PLANEJAMENTO PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	035311 - IPPLAP		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	451 - Infra-Estrutura Urbana		
PROGRAMA:	12 - Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	232 - Desenvolvimentos de Estudos, Pesquisas e Projetos		
INDICADOR	208 - Trabalhos Realizados		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 2 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 460.000,00			

480

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	035310 - INSTITUTO PESQUISAS E PLANEJAMENTO PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	035311 - IPPLAP		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		
PROGRAMA:	12 - Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	233 - Divulgação e Publicidade da Produção Técnico-Científica do IPPLAP		
INDICADOR	172 - Publicações		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 2 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00			

479

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	035310 - INSTITUTO PESQUISAS E PLANEJAMENTO PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	035311 - IPPLAP		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
PROGRAMA:	24 - Preservação Patrimônio Artístico-Cultural		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	187 - Apoio ao Patrimônio Histórico		
INDICADOR	169 - Projetos e Inventários Históricos		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 2 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 80.000,00			

481

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	035310 - INSTITUTO PESQUISAS E PLANEJAMENTO PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	035311 - IPPLAP		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	695 - Turismo		
PROGRAMA:	25 - Desenvolvimento do Turismo		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	117 - Projeto Beira Rio		
INDICADOR	171 - Projetos Realizados		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 65.000,00			

482

PORTARIA Nº 3.614, DE 17 DE MAIO DE 2012.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, ao Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras – SIMESPI, das dependências do Parque Engenho Central, para realização do "Simpósio Internacional e Mostra da Tecnologia da Indústria Sucroalcooleira – SIMTEC 2012" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, ao SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, SIDERÚRGICAS E FUNDIÇÕES DE PIRACICABA, SALTINHO E RIO DAS PEDRAS – SIMESPI, inscrito no CNPJ sob nº 62.467.360/0001-55, localizado à Rua Samuel Neves, nº 1.601, Bairro dos Alemães, CEP 13.416-404, nesta cidade, representado por seu presidente TARCÍSIO ANGELO MASCARIM, portador do RG nº 3.799.660-5 e do CPF nº 015.991.008-00, das dependências do Parque Engenho Central, especificamente dos armazéns 08, 09, 10, 11, 13, 14, 14B, 14C, 15 e 17, das áreas livres ao seu redor, dos sanitários, das áreas livres entre os armazéns 14B e 17 e dos estacionamentos de serviço nos fundos do Parque, para realização do "Simpósio Internacional e Mostra de Tecnologia da Indústria Sucroalcooleira – SIMTEC 2012".

Parágrafo único. A autorização que ora se outorga se dará de **04 de junho a 04 de julho de 2012**, sendo que o evento se realizará no período de **25 a 27 de junho de 2012**, podendo a presente autorização ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º O evento de que trata a presente Portaria será para convidados da organização do Simpósio, que adentrarão em seu recinto com a apresentação do respectivo convite e também ao público em geral, mediante aquisição de ingresso ao preço de R\$ 10,00 (dez reais) por visitante.

§ 1º São isentos do pagamento do ingresso de que trata o *caput* do presente artigo as crianças com idade até 06 (seis) anos incompletos, acompanhadas dos pais ou responsáveis e com apresentação de documentos que comprovem sua idade.

§ 2º São isentos do pagamento do ingresso disposto neste artigo os idosos, com idade de 60 anos ou mais e os portadores de deficiência física, mental e sensorial, que possuam documento que assim os identifiquem expedido pela Prefeitura do Município de Piracicaba, nos termos da Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008 e suas alterações.

§ 3º Terão desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor dos ingressos de que trata o *caput* do presente artigo, as pessoas que mesmo não possuindo o documento de que trata o parágrafo anterior, tenham 60 anos de idade ou mais, nos termos do estabelecido no art. 23 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso e Lei Estadual nº 12.548, de 27 de fevereiro de 2007.

§ 4º Terão desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor dos ingressos dispostos neste artigo os estudantes do ensino fundamental, médio e superior, desde que apresentem carteira de estudante atualizada (2012), com foto, conforme Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001, Lei Estadual nº 7.844, de 13 de maio de 1992 e Decreto Estadual nº 35.606, de 03 de setembro de 1992.

§ 5º Terão desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor dos ingressos os professores da rede pública estadual de ensino, nos termos da Lei Estadual nº 10.858, de 31 de agosto de 2001.

Art. 3º O evento de que trata a presente Portaria tem apoio da Prefeitura do Município de Piracicaba, obrigando-se o outorgado a obedecer às normas e critérios do Decreto nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993.

Art. 4º São condições da presente autorização a serem observadas pelo outorgado:

I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo à Administração do Parque Engenho Central, até as **16h00 do dia 20 de junho de 2012**, sem o qual o evento não se realizará;

II – pagar todos os tributos, taxas, tarifas e/ou preços públicos de sua responsabilidade;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco do outorgado;

VI – não será permitida a ligação de pontos de água fora da rede existente, tanto no fornecimento como na captação;

VII – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte do outorgado, acarretará na sua recuperação ou reposição total ou parcial, sempre às suas expensas, tendo em vista tratar-se de Patrimônio Histórico Tombado pelo CODEPAC, sendo que qualquer interferência no Parque caracterizar-se-á em crime de responsabilidade;

VIII – na montagem, não será permitido o uso de edifícios e elementos

arquitetônicos do Parque Engenho Central, para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

IX – o acesso de serviço será feito, única e exclusivamente, pela Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato);

X – o horário de acesso de serviço e a permanência de empregados na montagem ficará a cargo do outorgado, até 01 (uma) hora antes do início do evento, somente tendo acesso os veículos e pessoas devidamente credenciados, dentre eles pessoas ligadas ao evento, equipe técnica, palestrantes, expositores, com os respectivos cartões no automóvel e crachás personalizados;

XI – os acessos ao público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Beira Rio (Passarela Pênsil), Avenida Maurice Allain (Parque do Mirante) e Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato);

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Parque Engenho Central, que não esteja devidamente credenciado;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura, bem como os veículos do pessoal a serviço do evento;

c) a área livre existente entre os armazéns 10 e 17 será utilizada para estacionamento dos veículos dos convidados, desde que devidamente credenciados pela organização do evento.

XIII – é de inteira responsabilidade do outorgado a montagem e instalação do evento, bem como a contratação e pagamento do pessoal de organização, monitores, da limpeza dos banheiros e dos locais de uso, além do fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, saco de lixo, desinfetante, sabonete líquido, vassoura, pano para limpeza), em quantidade suficiente e de todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, outdoor, cartazes e outros), podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XIV – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem do outorgado instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade do mesmo;

XV – o outorgado deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XVI – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também, e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XVII – em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas, arquibancadas, camarotes e outras instalações temporárias, o outorgado deverá apresentar à **Secretaria Municipal de Finanças, até as 14h00 do dia 20 de junho de 2012**, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XVIII – o outorgado deverá oficializar as polícias militar e civil acerca da realização do evento.

XIX – o outorgado deverá apresentar à SEMAC – Secretaria Municipal da Ação Cultural, cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até as **16h00 do dia 20 de junho de 2012**, juntamente com uma declaração do ECAD de que o outorgado nada deve àquele órgão, sem o qual o evento não se realizará;

XX – deverá o outorgado manter no local ao menos 01 (uma) ambulância de plantão, com equipe especializada, para eventuais atendimentos de urgência.

Art. 5º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 6º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação municipal, visando evitar, assim, que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 7º Fica autorizado ao outorgado a exploração do uso do espaço do Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

Parágrafo único. A Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o *caput* do presente artigo, em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, para verificar se as mesmas atendem à legislação sanitária municipal.

Art. 8º À outorgante não caberá responsabilidade por qualquer obrigação contraída pelo Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras – SIMESPI em razão da execução dos trabalhos relativos à exploração das bilheterias e demais obrigações, tais como: despesas bancárias, montagens, desmontagens, transportes, estadia, alimentação, salários, encargos sociais ou trabalhistas envolvendo os empregados ou contratados do outorgado.

Art. 9º Fica estipulada a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia que exceder o prazo para entrega do local, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do Parque Engenho Central.

Art. 10. Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das **08h00 do dia 04 de junho**, ficando para às **18h00 do dia 04 de julho 2012** o prazo final para sua desmontagem e entrega do local limpo, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores devidos nos termos da legislação pertinente.

Art. 11. Fica autorizado às entidades a seguir relacionadas a exploração

das bilheterias existentes no local do evento de que trata a presente Portaria:

I - ASSOCIAÇÃO FORMAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, inscrita no CNPJ sob nº 44.807.980/0001-04, localizada à Rua Gonçalves Dias, nº 721, Bairro Piracicamirim, representada por seu Presidente José Sérgio De Favarí, portador do RG. nº 19.442.526 e do CPF nº 066.306.158-08;

II - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E IRMÃOS DE PORTADORES DA SÍNDROME DE DOWN, inscrita no CNPJ sob nº 52.149.796/0001-42, localizada à Rua Eça de Queiroz, 2867, representada por sua Presidente Fabiane Renata Fischer Gomes de Oliveira, portadora do RG. nº 26.750.110-9 e do CPF nº 274.998.958-23;

III - ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA, inscrita no CNPJ sob nº 08.413.893/0001-09, localizada à Rua Luís Pereira Leite, 775, representada por seu Presidente Rev. Sérgio Paulo Martins do Nascimento, portador do RG. nº 9.025.355 e do CPF nº 925.505.178-49;

IV – CADA - CASA DE APOIO AOS DROGADOS E ALCOOLATRAS-CASA DIA, inscrita no CNPJ.: 03.103.895/0001-88, localizada à Rua Prudente de Moraes, 1408, representada por seu Presidente Douglas Luís Possenti, portador do RG nº 9.294.212-X e do CPF nº 017.101.308-57;

V - CASA DO BOM MENINO, inscrita no CNPJ 54.407.838-0001-23, localizada à Rua Machado de Assis, 593, representada por seu Presidente Guilherme Monaco de Mello, portador do RG. nº 7.376.734 e CPF nº 017.325.268-00;

VI – CRAMI - CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA, inscrito no CNPJ sob nº 55.338.842/0001-40, localizado à Rua Floriano Peixoto, 1063, representado por seu Presidente Gilberto Jorge Galesi, portador do RG. nº 8.927.022-8 e CPF sob nº 964.551.958-68;

VII - CONSELHO CENTRAL NORTE DE PIRACICABA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA, inscrito no CNPJ sob nº 03.630.163/0001-46, localizado à Av. Dr. Eulálio, 905, representado por seu Presidente Euclides Teodoro Filho, portador do RG. nº 8.355.756-8 e CPF nº 004.600.508-00;

VIII - PASCA-PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE, inscrita no CNPJ sob nº 55.356.075/0001-00, localizada à Av. Com. Luciano Guidotti, 166, representada por seu Presidente Antonio Oswaldo Storel, portador do RG. nº 4.372.427 e CPF nº 051.228.808-91.

Parágrafo único. Compete às outorgadas arcar com todas as despesas decorrentes da montagem, operacionalização e desmontagem das bilheterias a serem utilizadas durante a realização do "Simpósio Internacional e Mostra de Tecnologia da Indústria Sucoalcooleira – SIMTEC 2012", fornecendo todo o pessoal e material necessários a seu adequado funcionamento.

Art. 12. O valor bruto arrecadado com a exploração das bilheterias do evento ora autorizado deverá ser utilizado, primeiramente, para o pagamento das despesas com sua montagem, operacionalização e desmontagem, sendo que o remanescente deste valor, até o dia **30 de julho de 2012**, deverá ter a seguinte destinação:

I – 70% (setenta por cento) do montante líquido ficará com as entidades para ser dividido, de forma igualitária, para todas elas, a fim de viabilizar os projetos e programas sociais por elas desenvolvidos;

II – como forma de pagamento pelo uso do espaço ora autorizado, deverá ser depositado 30% (trinta por cento) do valor líquido, em favor do Fundo de Apoio à Cultura, da Secretaria Municipal da Ação Cultural, na conta corrente do Banco do Brasil, Prefeitura Municipal de Piracicaba – Coordenadoria da Ação Cultural – Fundo de Apoio à Cultura – Conta 73.271-0 Agência nº 0056-6.

Art. 13. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelas Secretarias Municipais da Ação Cultural e de Desenvolvimento Econômico.

Art. 14. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MÁRCIO ANTONIO MARUKO
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente - interino

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - interino

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE DECLARAÇÃO

TARCÍSIO ANGELO MASCARIM, portador do RG nº 3.799.660-5, e do CPF nº 015.991.008-00, presidente do **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, SIDERÚRGICAS E FUNDIÇÕES DE PIRACICABA, SALTINHO E RIO DAS PEDRAS – SIMESPI**, com sede na Rua Samuel Neves, nº 1.601, Bairro dos Alemães, CEP 13.416-404, em Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 62.467.360/0001-55, DECLARA, para os devidos fins de direito, que reconhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela **Portaria Municipal nº 3.614, de 17 de maio de 2012**, que autorizou o uso das dependências do Parque do Engenho Central para a realização do "SIMPÓSIO INTERNACIONAL E MOSTRA DA TECNOLOGIA DA INDÚSTRIA SUCOALCOOLEIRA - SIMTEC 2012."

DECLARA, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas concluindo que sua infraestrutura atende às necessidades do evento.

Piracicaba, 17 de maio de 2012.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, SIDERÚRGICAS E FUNDIÇÕES DE PIRACICABA, SALTINHO E RIO DAS PEDRAS – SIMESPI
Presidente: TARCÍSIO ANGELO MASCARIM

LEI N.º 7.319, DE 24 DE MAIO DE 2012.

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão à execução de projeto de acessibilidade, com vistas ao rebaixamento de calçadas para travessia de pedestres com necessidades especiais e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 3 1 9

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão à execução de projeto de acessibilidade, com vistas ao rebaixamento de calçadas para travessia de pedestres com necessidades especiais.

§ 1º Após a assinatura do convênio de que trata o *caput* do presente artigo, a Prefeitura do Município de Piracicaba encaminhará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, cópia do mesmo à Câmara de Vereadores de Piracicaba.

§ 2º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do convênio de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber recursos financeiros, procedentes do Tesouro do Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para custear a execução do projeto de acessibilidade de que trata o art. 1º, retro.

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o *caput* do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional especial no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Pessoa Portadora de Deficiência, com fonte de recursos específica do Tesouro do Estado, nas dotações orçamentárias nº 09741 – 08.242.0014.2157 – 449051 – Obras e Instalações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI N.º 7.326, DE 29 DE MAIO DE 2012.

Introduz alterações à Lei nº 6.246/08 – consolidação das leis de interesse social, no que tange especificamente ao acesso de pessoas idosas e deficientes a locais de diversões públicas.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 3 2 6



Art. 1º No art. 180 da Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2.008, onde se lê:

“maior de 60 (sessenta) anos”

Leia-se:

“com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos”

Art. 2º Os arts. 86 e 181 da Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2.008, passam a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 86.** O ingresso gratuito, previsto no art. 85 desta Lei, fica condicionado à apresentação, pelo deficiente favorecido, da carteira de gratuidade no transporte público coletivo do Município, fornecida pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, acompanhada da apresentação de documento oficial de identidade com foto.
...
Art. 181. O ingresso gratuito, previsto no art. 180, desta Lei, fica condicionado à apresentação, pelo idoso favorecido, de documento oficial de identidade com foto.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 14.630, DE 28 DE MAIO DE 2012.

Reajusta o valor da “Bolsa Creche” fixado para o exercício de 2012, para crianças de 0 a 2 anos (berçário), modificando o Decreto nº 14.461/11.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 173, da Lei nº 5.684, de 05 de janeiro de 2006 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º Fica reajustado, para os meses de junho a dezembro de 2012, o valor per capita/mês que passará a ser de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), referente ao convênio de concessão da “Bolsa Creche”, para crianças de 0 (zero) a 02 (dois) anos (berçário), em período integral.

Art. 2º A planilha de custos dos valores a serem repassados nos moldes do art. 1º, retro, fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2.012.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.639, DE 30 DE MAIO DE 2012.
Transfere dotações orçamentárias da Câmara de Vereadores de Piracicaba, da ordem de R\$ 530.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.201, de 01 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), constante do Orçamento-Programa da Câmara de Vereadores de Piracicaba, para o exercício de 2012, assim discriminada:

Das dotações:			
1)	01	01011	2884600000425 319091 Sentenças judiciais R\$ 12.000,00
2)	01	01011	2884600000425 339091 Sentenças judiciais R\$ 18.000,00
3)	01	01011	0103100012325 339039 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica R\$ 400.000,00
4)	01	01011	0103100071128 449051 Obras e instalações R\$ 100.000,00

Para as dotações:			
1)	01	01011	0103100072381 339039 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00
2)	01	01011	0103100012325 339030 Material de consumo R\$ 300.000,00
3)	01	01011	0103100012325 449052 Equipamentos e Material Permanente R\$ 200.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.640, DE 30 DE MAIO DE 2012.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 55.760,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.327, de 29 de maio de 2012, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 2º do art. 167, da Constituição Federal de 1988,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 55.760,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1)	13	13011	2369500252313 339039 Outros Serv. de Terc. P. Jurídica R\$ 55.760,00
----	----	-------	--

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Turismo - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.643, DE 30 DE MAIO DE 2012.
Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 80.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.201, de 01 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2012, assim discriminada:

Da dotação:			
1)	14	14011	1012200272431 339030 Material de Consumo R\$ 80.000,00

Para a dotação:			
1)	14	14011	1030100272441 335043 Subvenções Sociais R\$ 80.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.647, DE 30 DE MAIO DE 2012.
Estabelece regimentos para a Câmara de Compensação Tarifária, com base no disposto no art. 7º da Lei nº 2.891/87, alterada pela de nº 4.176/96 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da conta lastro do Sistema de Transporte Público Coletivo Urbano/Rural do Município de Piracicaba, tendo em vista o equilíbrio financeiro da Câmara de Compensação Tarifária,

D E C R E T A

Art. 1º A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SEMUTTRAN fica autorizada, após consulta ao Comitê Gestor do Sistema de Transporte Coletivo, a reter o montante de até 3,5% (três vírgula cinco por cento) dos valores que constituem as receitas efetivas arrecadadas mensalmente no Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Rural do Município de Piracicaba, com o fim de promover a recomposição da conta lastro, visando o pagamento, por via de reembolso, da venda dos créditos eletrônicos.

Parágrafo único. As importâncias mensalmente arrecadadas para a recomposição do lastro deverão ser depositadas em conta corrente bancária de titularidade da Prefeitura do Município de Piracicaba, especificamente destinada ao Fundo do Desenvolvimento do Transporte Coletivo Urbano e Rural do Município de Piracicaba.

Art. 2º Ficam ratificadas as retenções já processadas pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SEMUTTRAN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações
à População

156@piracicaba.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2012

Objeto: Aquisição e instalação de modem GPS para o monitoramento das viaturas da Guarda Civil Municipal.
Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Admilson da Silva Rosseto & Cia Ltda - EPP 01.

Piracicaba, 28 de maio de 2012.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 80/2012

Objeto: locação de tendas a serem utilizadas durante o exercício de 2012.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) Lote (S)
Amanda Mateucci Santos ME 01, 03, 05 e 06.
Fábio Rodrigues Locações e Eventos 02 e 04.

Piracicaba, 28 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 99/2012.

Objeto: locação de tendas e prestação de serviços para a realização de show pirotécnico durante a Festa do Divino, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada e habilitada. **Início da Sessão Pública:** 15/06/2012 às 14h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 100/2012.

Objeto: prestação de serviços (fornecimento de estrutura e suporte técnico) para realização do Projeto Cine nos Bairros. **Início da Sessão Pública:** 21/06/2012 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 30 de maio de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 07 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No lançamento dos débitos em dívida ativa, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos dos Artigos 389 a 392, da Lei Complementar nº 224/2008 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo.

Piracicaba, 03 de maio de 2.012

CONTRIBUINTE PROCESSO Nº
GONÇALVES MULTIMARCAS-COM.VEÍCULOS LTDA 38901/2012
SOCCER CITY STORE 31497/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 08 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo.

Piracicaba, 14 de Maio de 2.012

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
ADIB PIRES DE TOLEDO	15977/19982
SERGIO COSTA MOREIRA	13030/1983
ANTONIO CELSO RANDO	15407/1983
MARILENE DAS NEVES MUNHOS	16448/1986
HAMILTON CAMARGO	12869/1986
FRANCISCO ADAUTO FERREIRA CRUZ	718/1988
BELPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	7337/1988
ADMIR BATTILANI	5722/1990
PRÉ MOLDADOS TECMAX IND. COM. LTDA	6340/1990
EGISTO ALBERTO DE OLIVEIRA	8674/1991
VALDIVINO ALVES COUTINHO	834/1992
SERGIO APARECIDO DE MOURA	3177/1992
HELIO RODRIGUES SOARES	18352/1993
DARCI RODRIGUES DA COSTA	11525/1993
JOSE CARLOS DE LIMA	17784/1993
CESAR ALFREDO ROCHA NUNEZ	14994/1994
CEREALISTA ROSARIO LTDA ME	24930/1995
RONI JOSE BARBOSA DE SOUZA	11179/1995
MARCOS RUDNEI GRANZOTTO ME	7955/1995
SIMONE FICHETTI PALMA ME	9972/1997
NILO FERREIRA DOS SANTOS ME	21450/1998
FURONI PIZZARIA LTDA ME	336/1999
JOEL PEDRO FERREIRA	1858/1999
CREUSA MARIA MARTINS VISNARDI ME	32073/2000
E. S. S. J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	6688/2001
VANDERLEIA DELFINA DE SOUZA ME	20809/2001
MARIA CECILIA DE FATIMA BERTO IACHEL	24472/2002
MARCOS ROBERTO DE ANDRADE	35761/2004
ALESSANDRA APARECIDA RAMOS MARIA ME	28917/2006
EDILA LAMAR ARAUJO NERY	106541/2008
MARCIO RODRIGUES DE AQUINO ME	74035/2008
EUDOXIA COM. DE ROUPAS E ACESS. LTDA ME	144253/2010
MARIANA LIMA DE SOUZA	9092/2010
GONÇALVES & FURLAN EMPREITEIRA LTDA ME	70707/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 09 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo.

Piracicaba, 21 de Maio de 2.012

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
PADARIA E COM ALVORADA DE PIRACICABA LTDA	11630/1983
MAURO ROQUE SCHIOBA	18064/1983
MARIAADELAIDE DUARTE	5969/1985
COMERCIO DE MAT. PARA CONSTR. ARTHUR LTDA	12614/1889
VALDIR JACINTO	8223/1990
MAURO PORFIRIO DA SILVA ME	15423/1998
AGENOR PORCEL MORAES	6056/1993
EDSON VIEIRA SALES ME	3370/2001
FABRIGOR REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	22342/2003
ROSA MARIA APAR. GONZALES MANTUAU ME	6041/2003
ELISABETE CRISTINA P. BRIQUES	1681/2005
FRONTALPET COM E GERENC DE PLAST LTDA ME	580/2006
GS4U CONSULT. E INOV. TECNOLOGIA LTDA ME	4069/2011
KATIA PRISCILA FIDELIS SANTOS	162168/2011
M J DOS SANTOS CONSTRUÇÕES ME	48344/2011

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarensense Ltda, de que foi arquivado o Processo Administrativo por infração contratual referente ao pregão eletrônico 150/2011.

Piracicaba, 29 de maio de 2012.

Fernando Ernesto Cardenas
Secretario Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2012

Fornecimento parcelado de equipamentos de fisioterapia

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTES
CARCI INDÚSTRIA COMÉRCIO DE APARELHOS
CIRÚRGICOS ORTOPÉDICOS LTDA. 02, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27 e 28
QUARK MEDICAL LTDA. EPP 03, 06, 08, 25, 26 e 30
BIOSAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
LABORATÓRIOS LTDA. 07, 09, 11 e 12
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS
HOSPITALARES MACROSUL LTDA. 14 e 29
FRACASSADOS / DESERTOS 01, 04, 05, 10, 15, 16, 17 e 18

Piracicaba, 28 de maio de 2012.

Dr. FERNANDO ERNESTO CARDENAS
Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE
ABERTURA E JULGAMENTO
DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 53/12

Execução de obras para reforma de centro Social do Bairro Boa Esperança, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA.** e **CONSTRUTORA UNAI LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. EPP.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 30 de maio de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 54/12

Execução de obras para reforma de imóvel apoio ao Tiro de Guerra, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, **DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e abrir o prazo de que trata o parágrafo 7º, do artigo 5º, do Decreto Municipal nº 12.437/07 para que a empresa **CONSTRUTORA UNAI LTDA. EPP** apresente nova proposta de preço, tendo como base a proposta de menor preço da empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.,** no valor de R\$ 66.440,00.

Piracicaba, 30 de maio de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 55/12

Execução de serviços de reparos em caixas de infraestrutura no Parque do Engenho Central, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. EPP** e **MV CONSTRUTORA LTDA. EPP,** **DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **MV CONSTRUTORA LTDA. EPP.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 30 de maio de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente



EMDHAP

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 012/12, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/12 REFERENTE A Fornecimento parcelado de cimento e cal, para as obras do Loteamento Jd. Sant'ana, pelo tipo menor preço.

Aos 29 dias do mês de maio de 2012, às 08.15h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristovão Colombo,1900, Piracicaba, Algodal, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 001/11, publicado no D.O.M. de 25/06/11, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1- Valdir José Ceregato –ME, que não se fez representar, 2- Silvana Médici-ME, que não se fez representar, 3-Portal Materiais para Construção Ltda EPP, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02" – Proposta, tendo em vista que abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, via declaração.. A seguir foram abertos os envelopes 02 – Proposta, que apresentaram os seguintes preços:

Table with 2 columns: Empresa and DO PREÇONITÁRIO/TOTAL. Lists bids for Portal Material para Construção Ltda-EPP, Valdir José Ceregato –ME, and Silvana Médici-ME.

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Portal Material para Construção Ltda-EPP apresentar a melhor proposta de preços, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____, GERALDO JOSE CARBONI, Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Membro VIRGULINO JOSÉ DA COSTA Membro Suplente JACÓ DA SILVEIRA NUNES

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 013/12, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/12 REFERENTE AO Fornecimento parcelado de areia e pedra para as obras do Loteamento Jd. Sant'ana, pelo tipo menor preço.

Aos 29 dias do mês de maio de 2012, às 9.15h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristovão Colombo,1900, Piracicaba, Algodal, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 001/11, publicado no D.O.M. de 25/06/11, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1- Portal Material para Construção Ltda-EPP, que não se fez representar, 2- Comacol Com. De Materiais para Construção Ltda-EPP, que não se fez representar 3- Valdir José Ceregato-ME, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresa foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02" – Proposta, tendo em vista que abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02 – Proposta, que apresentaram os seguintes preços:

Table with 2 columns: Empresa and DO PREÇONITÁRIO/TOTAL. Lists bids for Comacol Com. De Materiais para Construção Ltda, Valdir José Ceregato-ME, and Portal Material para Construção Ltda-EPP.

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa: Comacol Com. De Materiais para Construção Ltda, por apresentar a melhor proposta de preços, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____, GERALDO JOSÉ CARBONI, Presidente da Comissão, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Membro VIRGULINO JOSÉ DA COSTA Membro Suplente JACÓ DA SILVEIRA NUNES

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 014/12, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/12 REFERENTE Ao fornecimento parcelado de concreto usinado para as obras do Loteamento Sant'ana, pelo tipo menor preço.

Aos 29 dias do mês de maio de 2012, às 10.15h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristovão Colombo,1900, Piracicaba, Algodal, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 001/11, publicado no D.O.M. de 25/06/11, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1- Concrebon Serviços de Concretagem Ltda., que não se fez representar; 2- Bonamix Serviços de Concretagem Ltda., que não se fez representar; 3-TMBMIX Transportes e Logística Ltda., que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos e decidiu pela habilitação de todas as empresas. A seguir a Comissão realizou a abertura do "Envelope 02" –Proposta, tendo em vista que todas as empresas abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, via declaração. Os envelopes 02 – Propostas ,das empresas abaixo relacionadas, apresentou os seguintes preços:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Qtde, P. Unit., P. Total. Lists bids for Concrebon Serviços de Concretagem Ltda.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Qtde, P. Unit., P. Total. Lists bids for TMBMIX Transportes e Logística Ltda.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Qtde, P. Unit., P. Total. Lists bids for Bonamix Serviços de Concretagem Ltda.

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Concrebon Serviços de Concretagem Ltda, por apresentar a melhor proposta de preços, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____, Geraldo José Carboni, Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Membro VIRGULINO JOSÉ DA COSTA Membro Suplente JACÓ DA SILVEIRA NUNES

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 015/12, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201/12 REFERENTE A FORNECIMENTO PARCELADO DE TELHAS DO TIPO ROMANA para o Loteamento JD. Sant'ana, pelo tipo menor preço.

Aos 29 dias do mês de maio de 2012, às 14.15h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristovão Colombo,1900, Piracicaba, Algodal, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 001/11, publicado no D.O.M. de 25/06/11, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1- Portal Materiais para Construção Ltda EPP, que não se fez representar, 2- Valdir José Ceregato-ME, que não se fez representar; 3- Nalesio Esquadrias Artesanais Ltda EPP, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02" –Proposta, tendo em vista que todas as empresas abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02-Propostas, das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram os seguintes preços:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qtde, P. unit., P. total. Lists bids for Valdir Jose Ceregato-ME, Nalesio Esquadrias Artesanais Ltda EPP, and Portal Mat.Const.

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Nalesio Esquadrias Artesanais Ltda EPP, por apresentar a melhor proposta de preços e os mesmos estarem de acordo com o praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____, Geraldo José Carboni, Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Membro VIRGULINO JOSÉ DA COSTA Membro Suplente JACÓ DA SILVEIRA NUNES

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 016/12, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/12 REFERENTE A FORNECIMENTO PARCELADO DE BLOCOS DE CONCRETO para o Loteamento JD. Sant'ana, pelo tipo menor preço.

Aos 29 dias do mês de maio de 2012, às 15.15h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristovão Colombo,1900, Piracicaba, Algodal, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 001/11, publicado no D.O.M. de 25/06/11, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1- Portal Materiais para Construção Ltda EPP, que não se fez representar, 2- Jones Cesar Siviero-ME, que não se fez representar; 3- Crepan Ind. e Com. de Artefatos de Cimento Ltda-ME, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02" –Proposta, tendo em vista que todas as empresas abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02-Propostas, das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram os seguintes preços:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qtde, P. unit., P. total. Lists bids for Jones C.Siviero.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qtde, P. unit., P. total. Lists bids for Crepan Ind.Com.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qtde, P. unit., P. total. Lists bids for Portal Mat.Const.

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Jones Cesar Siviero-ME, por apresentar a melhor proposta de preços e os mesmos estarem de acordo com o praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____, Geraldo José Carboni, Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Membro VIRGULINO JOSÉ DA COSTA Membro Suplente JACÓ DA SILVEIRA NUNES

SINDESPI

Resumo da Proposta Orçamentaria para o exercício de 2011. Aprovada em Assembléia Geral Ordinária em 30 de Novembro de 2010.

Table with 2 columns: RECEITA and DESPESA. Lists various revenue and expense items.

Ângelo Antônio Stella Presidente Clever Fernando Guarda Tesoureiro

Valdir Amaral Martins Júnior Tec. Cont. CRC 1SP184272/0-4

PODER LEGISLATIVO

Avaliação Desempenho

O Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, no uso de suas atribuições e baseado na Avaliação de Desempenho no respectivo processo do funcionário abaixo relacionado homologa e ratifica o procedimento da Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor.

Conclusão: A Comissão por unanimidade, tem posicionamento de que o servidor cumpriu os requisitos do estágio probatório.

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA

Piracicaba, 29 de maio de 2012.

João Manoel dos Santos
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 29/2012 (Fornecimento de água mineral em embalagem descartável) em favor da empresa: Comercial Zanão-Produtos Naturais Ltda-ME, totalizando a importância de R\$ 4.986,00 (quatro mil novecentos e oitenta e seis reais).

Piracicaba, 29 de maio de 2012.

João Manoel dos Santos
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara de Vereadores, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 36/2012**

Objeto: Fornecimento Parcelado de Pescados e Frios para a Câmara de Vereadores de Piracicaba

Tipo: Menor preço por lote.

Credenciamento: Dia 15/06/2012 das 13:00hs às 13:30hs no Plenário.

Início da Sessão Pública: Dia 15/06/2012 às 13:30hs no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 29 de maio de 2012.

Maria Lucia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2012

Objeto: fornecimento parcelado e a pedido, de peixe, frios, carnes e derivados para merenda escolar

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos e das propostas apresentados ao referido certame licitatório, e com base no menor unitário apresentado, ficando desta forma com a seguinte classificação: José Donisete Teixeira ME vencedor dos itens: 03 (coxa e sobre coxa de frango) = R\$ 5,90; 04 (salsicha) = R\$ 5,95; 05 (peixe cação) = R\$ 12,95; 06 (linguiça toscana) = R\$ 8,99; 07 (apresentado) = R\$ 9,95; 08 (queijo mussarela) = R\$ 16,99; e, 09 (peito de peru) = R\$ 25,00; e, Osmair Antonio Angelelli ME vencedor dos itens: 01 (carne bovina acém) = R\$ 10,99; e, 02 (carne bovina patinho) = R\$ 14,25.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste comunicado, para eventual interposição de recursos, conforme determina a alínea "b", inciso I, do art. 109, combinado com o § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 30 de maio de 2012.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída pelo Ato n.º 920, de 01 de dezembro de 2011, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE determinou a instauração de sindicância visando apurar irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, em razão de fatos ocorridos em 03/05/2012 narrados em documento da Divisão de Leitura e Fiscalização, objeto do processo n.º 1622/2012, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba 29 de maio de 2012.

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída pelo Ato n.º 920, de 01 de dezembro de 2011, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE determinou a instauração de sindicância visando apurar irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, em razão de fato ocorrido em 10/05/2012 narrado em documento do Setor de Receitas Diversas, objeto do processo n.º 1611/2011, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 29 de maio de 2012.

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2012 PREGÃO N.º 82/2012 - PROCESSO N.º 1289/2012

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: CENTAURO GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Objeto: registro de preços para fornecimento de aproximadamente 9.000 (nove mil) bobinas pré-impressas, para impressora DP36T Dataprom.

Prazo de validade: 06 (seis) meses.

Valor total estimado: R\$ 43.020,00 (quarenta e três mil e vinte reais).

Valor unitário: R\$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos).

Assinatura: 21/05/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 24/2012 PREGÃO N.º 86/2012 - PROCESSO N.º 1384/2012

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.

Objeto: registro de preços para prestação de serviços de recuperação e adequação metrológica em aproximadamente 8.000 (oito mil) carcaças de hidrômetros multijato de 3M³ X ¾".

Prazo de validade: 12 meses

Valor total estimado: R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais).

Valor unitário: R\$ 39,00 (trinta e nove reais).

Assinatura: 24/05/2012.

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS CONVITE N.º 02/2012 - PROCESSO N.º 1503/2012

OBJETO: contratação de empresa para execução de obras para travessia subterrânea de rodovia (SP 135 Tupi-Peória).

Em virtude de que a empresa MND Construções Subterrâneas Método Não Destrutivo Ltda., única a apresentar proposta, o fez INTEMPESTIVAMENTE, a Comissão delibera por declarar DESERTA a presente licitação e remeter o processo ao Senhor Presidente do SEMAE para que promova o que couber. O presidente da Comissão determinou para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da deliberação na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.org.br) e a publicação no Diário Oficial do Município.

Piracicaba, 30 de maio de 2012

João Galdino da Silva
Presidente da Comissão

EXTRAVIOS

A empresa EDM Arquitetura e Urbanismo Ltda., situada em Piracicaba/SP, à Rua Regente Feijó, n.º 1.222 – Térreo – Sala 11 – Bairro dos Alemães, Inscrição Estadual: Isento e CNPJ n.º 04.568.496/0001-55, comunica o extravio de 02 talões de nota fiscal, modelo 5-A, do n.º 151 ao n.º 250, sendo que, todas as notas fiscais estão em branco.

OFICINA DA DANÇA S/C LTDA., estabelecida a Rua Santa Cruz, n.º 161 – Bairro Alto, inscrita no CNPJ sob n.º 01.764.111/0001-37, comunica o extravio do Alvará de Funcionamento e do seu talão de notas fiscais de Prestação de Serviços, modelo 5-A, n.º 101 à 200, sendo a última NF emitida n.º 152 em 29/09/2011.

LICENÇAS

ALEX DOMINGOS FRONER - ME

Torna publico que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a **Renovação da Licença de Operação para Fabricação de Produtos de Caldeiraria Leve**, localizado(a) Rua Antonio Bacchi n.º 1745, Bairro Paulicéia, Município Piracicaba/SP.

DOBRAMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

Torna público que requereu junto a SEDEMA – Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a **Renovação da Licença de Operação para Fabricação de Acessórios para móveis**, localizado (a) Avenida Benedito Andrade, n.º 707 – Bairro Unileste – Piracicaba/SP.

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE MAIO DE 2012

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

"DEFERIDO"

Marta dias de Almeida, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 9.691-8 onde exerce o cargo de Escrivã, junto a Secretária Municipal de Administração, contando com o tempo de serviços prestados em empresas particulares de: **3627 ou 09 (Nove) anos, 11 (onze) meses e 12 (doze) dias**. Protocolo n.º 64757/2012.

Rosângela Aparecida Tritto S. Zaghe, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 4.678-9, onde exerce o cargo de Agente Fiscal de Rendas, junto a Secretaria Municipal de Finanças, contando com o tempo de serviços prestados em empresas particulares de: **3578 ou 09 (Nove) anos, 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias, incluindo tempo do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS**. Protocolo n.º 67902/2012.

Secretaria Geral

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito

Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática

Rua Antonio Correa Barbosa, 2233

Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba

Rua Prudente de Moraes, 930

Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br